



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 2.954, 29 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a transposição de Recursos na Execução Orçamentária do exercício de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, a transposição de recursos no valor de **R\$ 160.258,00 (cento e sessenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.6.90.71.00	020	Principal da Dívida Contratual Resgatada	56.100,00
3.3.90.30.00	031	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00	033	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.000,00
4.4.90.52.00	058	Equipamentos e Material Permanente	11.100,00
3.3.90.39.00	106	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
4.4.90.52.00	110	Equipamentos e Material Permanente	7.400,00
3.3.90.36.00	106	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.824,00
3.3.90.36.00	139	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.974,00
4.4.90.52.00	143	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.1.90.11.00	181	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560,00
TOTAL R\$			160.258,00



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento



Artigo 2º – As despesas decorrentes da transposição autorizada, serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.36.00	024	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.560,00
3.3.90.30.00	031	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.36.00	032	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	045	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.100,00
3.3.90.39.00	055	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.100,00
3.3.90.30.00	100	Material de Consumo	300,00
3.3.90.30.00	102	Material de Consumo	7.400,00
3.3.90.36.00	103	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.1.90.13.00	122	Obrigações Patronais	2.824,00
3.3.90.39.00	140	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.974,00
3.1.90.13.00	179	Obrigações Patronais	67.000,00
4.4.90.51.00	613	Obras e Instalações	3.000,00
TOTAL R\$			160.258,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de abril de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria